

DECRETO Nº 045, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

Consternado com a notícia do trágico acidente ocorrido na noite desta terça-feira (02/10) na altura da Serra dos Brindes, na BR-030, trecho que liga as cidades de Guanambi a Caetité, que causou graves traumatismos em diversas pessoas, levando a óbito quatro caetiteenses, entre eles os estudantes do Centro Universitário UniFG, Klausten Lima Ferreira, Thaís Araújo, Lisângela Angélica Gomes, que também era estagiária da Prefeitura Municipal e o motorista que transportava esses alunos, o Sr. Roberto Gonçalves Teixeira, popularmente conhecido como Roxo,

DECRETA:

Art. 1º – Luto oficial por três (3) dias, a contar desta data, no Município de Caetité.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de outubro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL

